



ÍNDICE

CÓDIGO DE CONDUTA	04
DIRETRIZES PARA CONDUTA INTERNA	05
DIRETRIZES PARA RELACIONAMENTO COM TERCEIROS	12
CONFLITO DE INTERESSE	16
MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO	18
DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA / TERMO DE COMPROMISSO / CANAL DE OUVIDORIA	20
MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA / TERMO DE COMPROMISSO /	1



Você faz parte da nossa equipe.

Para direcioná-lo na nossa caminhada, elaboramos este manual com as diretrizes adotadas pela empresa e orientações de conduta.

Contamos com sua colaboração no desenvolvimento da Ápia e esperamos contribuir para que alcance seus objetivos profissionais e pessoais.

NOSSA MISSÃO

Executar obras de engenharia com qualidade e sustentabilidade para contribuir com o crescimento do país.

NOSSA **VISÃO**

Ser referência no segmento de Construção Pesada do Brasil com atuação eficiente, responsável e sustentável.

NOSSOS **VALORES**

- Integridade e ética nos relacionamentos -Compliance
- Foco na satisfação do cliente
- Inovação em soluç**õ**es
- Princípios de sustentabilidade (ESG)
- Diversidade, Equidade e Inclusão
- Valorização à vida

NOSSA **POLÍTICA**

Buscar continuamente a superação dos resultados preestabelecidos, atendendo às expectativas e necessidades do cliente, tendo como princípios:

- Treinamentos dos colaboradores, assegurando que eles possam compreender e desempenhar seu trabalho de forma segura;
- Gestão eficaz da segurança e saúde ocupacional voltada para todas as pessoas envolvidas nos seus processos;
- Preservação do meio ambiente e combate à poluição, por meio de procedimentos de controle de resíduos e do consumo legal de recursos naturais;
- Atendimento à legislação de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente aplicável à empresa;
- Compromisso com a qualidade e a melhoria contínua dos processos.

CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta corresponde a um conjunto de orientações sobre a postura esperada pela empresa de seus colaboradores, sócios e prestadores de serviços, com o objetivo de evitar situações indesejadas e manter a honestidade e a integridade nas relações.





1 DIRETRIZES PARA CONDUTA INTERNA

1.1. Cumprimento da Lei, da Aplicação deste Código e das Políticas Internas

A Construtora Ápia apresenta, desde o início de sua trajetória, uma atuação responsável, transparente e alinhada aos princípios éticos essenciais ao tipo de negócio da empresa. Dessa forma, os colaboradores e parceiros devem atuar de acordo com as diretrizes deste Código de Conduta, além de cumprir as leis vigentes, as políticas e procedimentos internos, atuando e zelando pela imagem e integridade da empresa.

1.2. Relacionamentos Internos e Externos

Relacionamentos baseados em respeito e integridade ética são essenciais no contato com o público interno e externo da Construtora Ápia, que se posiciona totalmente contra qualquer ato discriminatório ou ofensivo, seja por motivo de raça, cor, sexo, opção sexual, crença, deficiências físicas ou mentais, posição econômica ou social.

Aquele que praticar ou concordar com esse tipo de conduta será individualmente responsabilizado pela ação, podendo até mesmo ser demitido por justa causa.



É também vedada aos colaboradores, prestadores de serviços e parceiros do Grupo Ápia qualquer conduta que caracterize situação de assédio moral ou assédio sexual, conforme as seguintes definições da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Ministério Público do Trabalho (MPT):

- ASSÉDIO MORAL: conduta abusiva e reiterada, que atente contra a integridade do trabalhador com intuito de humilhá-lo, constrangê-lo, abalá-lo psicologicamente ou degradar o ambiente de trabalho. É o assédio de pessoa para pessoa, em que o assediador objetiva minar a autoestima, desestabilizar, prejudicar ou submeter a vítima emocionalmente para que ceda a objetivos como pedido de demissão, atingimento de meta, perda de promoção, por exemplo.
- ASSÉDIO SEXUAL: conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual.

A prática de quaisquer das condutas descritas acima não é tolerada e sujeita o responsável às sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis.

1.3. Proibição do trabalho escravo ou infantil

O Grupo Ápia se posiciona completamente contra o trabalho escravo ou uso de mão de obra infantil, bem como condições de trabalhos degradantes aos seus colaboradores, fornecedores e parceiros.

A realização de trabalho por menores de idade só se dará em caráter de cumprimento da cota de Jovens Aprendizes, conforme Lei 10.097/2000.

1.4. Consumo de Álcool e Drogas / Porte de Arma

É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e outras substâncias entorpecentes, tanto na empresa quanto no exercício de funções externas, bem como o porte de drogas ou qualquer tipo de arma e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do empregado quanto de seus colegas de trabalho.

1.5. Patrimônio da Empresa

É dever de todos os colaboradores zelar pelo patrimônio da empresa, efetuando o correto manuseio dos equipamentos, ferramentas, máquinas e veículos, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam e devolver, quando solicitado ou quando do desligamento, todos os equipamentos no mesmo estado de conservação em que se encontravam quando recebidos, sob pena de responsabilização;

É proibido:

- Utilizar veículos da empresa para realizar atividades não relacionadas ao trabalho;
- Transportar, em veículos da empresa, pessoas que não estejam relacionadas ao trabalho executado pelo colaborador;
- Utilizar bens da empresa para fins particulares;

- Apropriar-se ou utilizar de qualquer recurso ou documento da empresa para qualquer fim que não seja de interesse da mesma;
- Compartilhar senhas, cujo uso é individual e intransferível;
- Instalar e/ou utilizar softwares não licenciados em equipamentos Ápia.



1.6. Imagem Institucional / Segurança da Informação

A imagem e reputação do Grupo Ápia está diretamente ligada ao diálogo e comportamento de seus colaboradores e parceiros com o público externo. Por isso, a conduta de cada um precisa estar alinhada aos princípios e valores da empresa.

O Grupo Ápia entende que a tecnologia e as redes sociais fazem parte do dia a dia das pessoas. No entanto, são estabelecidas algumas diretrizes para que os colaboradores as utilizem com parcimônia, no que diz respeito às informações referentes à imagem institucional e informações confidenciais da empresa:

Não é permitido:

- Utilizar o e-mail da Ápia e/ou internet para transmissão ou recepção de informações ofensivas, pornográficas, agressivas e/ou qualquer tipo de finalidade que não seja o trabalho;
- Postar fotos executando atividades de trabalho nas frentes de serviços ou com o uniforme da empresa, sem a prévia autorização do Comitê de Compliance;
- Expor a marca da Ápia em mídias sociais ou utilizar o uniforme da empresa durante momentos de lazer principalmente quando envolverem bebidas alcóolicas ou imagens de conotação sexual.
- Deixar que as pessoas entendam que suas opiniões nas redes sociais representam também as da Construtora Ápia.

 Não publicar ou compartilhar posts que associam a empresa a fatos ou opiniões que não reflitam o posicionamento oficial da mesma ou possam dar margem a entendimentos ambíguos, ofensivos ou pejorativos.
- Postar em mídias sociais qualquer informação não pública sobre um cliente ou outro colaborador.

Qualquer tipo de informação ou contato com imprensa deve-se dar por pessoas autorizadas formalmente pela diretoria da empresa, sendo proibida a divulgação de informações da empresa por seus colaboradores à imprensa sem a devida autorização.

1.7. Conduta fora das dependências da empresa e/ou clientes

Nas situações em que o colaborador esteja utilizando uniformes, crachás e carros do GRUPO APIA, mesmo fora das dependências da empresa ou de seus clientes, a conduta do empregado deve ser compatível com os valores do GRUPO, com o Programa de Compliance e com este Código de Conduta contribuindo, assim, para o reconhecimento de sua boa imagem corporativa.

Além disso, seus colaboradores devem ser criteriosos e cuidadosos em relação à sua conduta em ambientes públicos e virtuais, em atividades profissionais, acadêmicas ou na vida privada, agindo com ética e não expondo o GRUPO ÁPIA nem a própria carreira.





2 COMBATE À CORRUPÇÃO E DIRETRIZES PARA RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

O GRUPO ÁPIA posiciona-se extremamente contra a prática, pelos seus colaboradores, dirigentes e acionistas, de condutas que caracterizem ou possam ser entendidas como atos de corrupção, suborno, fraude ou ocultação de bens e/ou valores. Assim, é absolutamente vedado praticar, incentivar ou autorizar ações que fujam às diretrizes da Lei nº 12.846/2013.

2.1. Relacionamento com Clientes

A Construtora Ápia tem o compromisso de investir na prestação de serviços de qualidade, dentro das especificações da fiscalização e respeitando sempre os acordos estabelecidos, que devem ser rigorosamente cumpridos. **Nosso foco é a fidelização de nossos clientes.**

2.2.. Relacionamento com Fornecedores / Prestadores de Serviços

A contratação ou aquisição de bens e serviços devem ser realizados conforme procedimentos internos, levando em consideração os critérios técnicos e profissionais do fornecedor. Toda decisão deve possuir o embasamento técnico e econômico, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza.

Os fornecedores da Construtora Ápia deverão ter ciência dos valores da empresa e ter atuação compatível com os princípios deste Código de Conduta.

A contratação de empresas pertencentes ou dirigidas por ex-empregados deve ser tratada com os cuidados necessários para não expor a Construtora Ápia a riscos trabalhistas.

NÃO SERÁ PERMITIDO A SEUS COLABORADORES PRESTAR SERVIÇOS OU FORNECER PRODUTOS À CONSTRUTORA ÁPIA.

O GRUPO ÁPIA poderá encerrar uma relação de negócio com um fornecedor, prestador de serviços ou subcontratado sempre que houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração de questões legais, como as tributárias, de meio ambiente ou saúde e segurança no trabalho ou caso haja o descumprimento de qualquer disposição deste Código ou do Programa de Compliance da Ápia.



2.3. Relacionamento com o Poder Público

O Respeito às autoridades governamentais deve partir de todos os colaboradores da Construtora Ápia, independente do nível hierárquico, sendo proibida qualquer tipo de conduta imprópria, como: oferecer ou doar, direta ou indiretamente quaisquer vantagens ou valores monetários a funcionários públicos e/ou seus familiares com o intuito de receber alguma vantagem pessoal ou para a empresa.





3 CONFLITO DE INTERESSE

Dentro de uma empresa a ética deve ser levada a sério, principalmente por quem tem acesso a informações privilegiadas.

De maneira alguma será admitido receber, entregar ou permitir que alguém faça qualquer tipo de contribuição, doação, favores ou envio de presentes a entidades governamentais e colaboradores públicos com o objetivo de se utilizar dessa influência para obter vantagem imprópria.

É proibido o colaborador utilizar-se do seu cargo hierárquico para obter vantagens pessoais.

Não poderão participar do processo de Cotação e Contratação na figura de pessoa física ou jurídica: empregados, seus parentes próximos ou familiares (cônjuge, companheiro(a), filho(a), irmão(ã), pai, mãe, padrasto, madrasta, enteado(a), cunhado(a), avô, avó, sogro(a), genro, nora, neto(a), primo(a), tio(a), sobrinho(a), ou pessoa que resida com o empregado ou terceiro).

EXEMPLOS DE CONFLITOS DE INTERESSE:

- Utilizar bens e/ou recursos da empresa em benefício próprio;
- Utilizar informações confidenciais para obter vantagens;
- Receber presentes ou benefícios de terceiros;
- Contratar fornecedor e/ou prestador de serviço que seja parente ou amigo

3.1. Participação em Processo Seletivo

É proibida a contratação de parentes próximos ou familiares (cônjuge, companheiro(a), filho(a), irmão(ã), pai, mãe, padrasto, madrasta, enteado(a), cunhado(a), avô, avó, sogro(a), genro, nora, neto(a), primo(a), tio(a), sobrinho(a), ou pessoa que resida com o empregado ou terceiro) para subordinação direta.

A indicação para seleção pode ocorrer, desde que em outra área e/ou unidade de negócio.

3.2. Brindes

É proibido aos colaboradores, em especial Diretores, Gerentes e Compradores da Ápia o recebimento de brindes que não sejam institucionais (agendas, canetas, calendários).

Os brindes oferecidos pela Ápia a seus clientes também seguem a mesma diretriz, somente sendo permitida a distribuição de brindes institucionais.



MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Conciliar as atividades da empresa com a preservação ambiental e garantir a integridade física dos colaboradores é uma preocupação constante da Construtora Ápia, e, para alcançar esse objetivo, é indispensável a participação de todos.

É DE RESPONSABILIDADE DA ENGENHARIA:

- Cumprir os procedimentos de qualidade e garantir a entrega da obra no prazo contratado priorizando sempre a segurança do colaborador.
- Possibilitar a realização das obras sem que haja qualquer prejuízo ao meio ambiente, verificando a existência de todas as licenças e autorizações ambientais necessárias.
- Quando identificada alguma irregularidade técnica nas obras, cabe à engenharia interromper, imediatamente, o trabalho.
- Documentar com fidelidade as medições feitas, com base em documentação técnica e administrativa.

É DE RESPONSABILIDADE DE TODOS:

- Cumprir todas as exigências impostas pelos órgãos ambientais, antes, durante e depois da obra.
- Proteger nascentes, lagoas e cursos d'água de poluição.
- Utilizar as matérias-primas e os equipamentos e descartar os resíduos de forma correta e racional.
- Não provocar incêndios de qualquer natureza.
- Utilizar diariamente os equipamentos de proteção individual
 (EPIs) não é apenas um dever, mas um compromisso com a vida.
- Cumprir a legislação de segurança do trabalho nas obras.



DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA / TERMO DE COMPROMISSO

Todos os colaboradores da Ápia devem assinar a Declaração de Transparência, onde os mesmos devem declarar se existe qualquer situação que possa representar conflito de interesse, além de declarar que receberam o Código e foram treinados no mesmo.

6 CANAL DE OUVIDORIA

Esperamos que o Código de Conduta tenha facilitado a sua integração na Construtora Ápia e esclareça as principais dúvidas relacionadas ao modo de trabalho na empresa.

Caso tenha conhecimento sobre alguma irregularidade praticada por algum colaborador que desrespeite o estabelecido neste código, você deve utilizar o nosso canal de denúncia através do site https://canalconfidencial.com.br/ construtoraapia/#home ou do e-mail

grupoapia@canalconfidcncial.com.br



Sugestões, Críticas e Dúvidas

Caso tenham alguma dúvida ou sugestão sobre as diretrizes estabelecidas neste código, vocês devem comunicar através do canal Fale Conosco no site: https://www.grupoapia.com.br/canais-de-contato/.

Termo de Compromisso e Declaração de Transparência

Declaro que recebi o Código de Conduta da Ápia durante treinamento introdutório e me comprometo a ler e seguir todas as regras, não podendo, portanto, alegar desconhecimento do seu conteúdo.

Declaração de Transparência

1. Você tem alguma relação familiar com outro colaborador da Ápia, de alguma outra empresa do Grupo ou com algum prestador de serviços, parceiro ou cliente? () Não / () Sim
Nome:
Empresa/Setor:
Tipo de parentesco:
Você é sócio, representante comercial ou ocupa posição com poder de decisão em empresas fornecedoras de serviços ou materiais, parceiras ou clientes da Ápia ou de alguma empresa do Grupo? () Não / () Sim
Nome:
Empresa/Setor:
Cargo/Posição:

Você possui alguma situação que necessite de validação?() Não / () Sim
Descreva:
4. Você tem alguma relação familiar ou vínculo pessoal com Agente Público ou já exerceu cargo no funcionalismo público? () Não / () Sim
Nome:
Cargo/Órgão:
Tipo de parentesco:
Autorização para uso de imagem
Autorizo o uso de minha imagem em qualquer material entre vídeos, fotos e documentos, para ser utilizada em divulgações de circulação interna ou externa da empresa. A presente autorização é concedida de forma gratuita, abrangendo o uso de imagem em todo o território nacional e exterior em quaisquer meios de comunicação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração. Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e feitas de minha própria vontade, não havendo omissão de nenhuma informação.
Nome legível
CPFRG
Data/ Assinatura





Belo Horizonte | MG | (31) 3490-4200

